



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 33/2025/Ilatit, que alterou a Portaria 12/2024/Ilatit, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 237/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo Nº 23422.005583/2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 33/2025/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 18 de setembro de 2025, que alterou a [Portaria 12/2024/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2024 que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º A Portaria nº 33/2025/ILATIT, o seu Art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I. Presidente: Gabriel Rodrigues da Cunha

II. Vice-presidenta: Karine Gomes Queiroz

III. Secretária: Celina Felício Veríssimo

IV. Membras:

Andréia da Silva Moassab

Juliana Rammé” (NR)

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022 e no Regimento Interno do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 4º O mandato dos membros tem vigência até 31 de julho de 2027, estipulado a partir da data de publicação da [Portaria nº 12/2024/Ilatit](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE JACOMEL TORII

Portaria nº 46/2025/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 19 de Novembro de 2025.